



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.775 de 29 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito**  
da Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº  
2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa  
vigente, crédito no valor de R\$ 61.210,00 (Sessenta e um mil, duzentos e  
dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00.3.1.1.3.00.03.07.021.2.018 - F.15.....R\$ 610,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.1.3.00.08.42.188.2.018 - F.27.....R\$ 2.410,00

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.30.....R\$ 30.000,00

05.01.04 - ENSINO SEGUNDO GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL

05.01.04.3.1.1.3.00.08.43.199.2.018 - F.56.....R\$ 800,00

05.01.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.

05.01.05.3.1.1.1.00.08.42.188.2.030 - F.64.....R\$ 1.360,00

05.01.05.3.1.1.3.00.08.42.188.2.030 - F.66.....R\$ 200,00

05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.1.1.3.00.08.46.224.2.018 - F.75.....R\$ 330,00

05.02.00.3.2.3.1.00.08.46.224.2.005 - F.78.....R\$ 5.000,00

05.03 - CULTURA

05.03.00.3.1.1.3.00.08.48.247.2.018 - F.83.....R\$ 60,00

05.04 - TURISMO

05.04.00.3.1.1.1.00.11.65.363.2.003 - F.89.....R\$ 80,00

05.04.00.3.1.1.3.00.11.65.363.2.018 - F.90.....R\$ 60,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01.00.3.1.1.3.00.13.75.428.2.018 - F.98.....	R\$ 1.200,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.02 - Obras e Conservação	
07.02.00.3.1.1.3.00.10.58.323.2.018 - F.128.....	R\$ 600,00
07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05.00.3.1.1.3.00.10.60.021.2.018 - F.147.....	R\$ 1.200,00
07.06 - LIMPEZA PÚBLICA	
07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325.2.018 - F.161.....	R\$ 2.300,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.3.1.00.15.81.486.2.005 - F.172.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 61.210,00</b>


**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.05 - Serviços Municipais	
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.012 - F.158.....	R\$ 61.210,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no alvará desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02775 / 2000 - 29/12/2000

TA-30/12/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00015	510,00
00027	2.410,00
00030	30.000,00
00056	800,00
00064	1.380,00
00066	200,00
00075	330,00
00078	5.000,00
00083	60,00
00089	80,00
00090	60,00
00098	1.200,00
00128	600,00
00147	1.200,00
00161	2.300,00
00172	15.000,00
Total Lancado	
	61.210,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	61.210,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00158	ORCAMENTARIA	-61.210,00
Total Anulado		-61.210,00